



São Paulo, 02 de janeiro de 2023.

**CI Circular SIC nº 001/2023**

**De:** Assessoria de Inteligência Organizacional - AIO

**Assunto:** Cobrança de custas na reprodução de documentos

**Sr(a) Gestor(a) desta Fundação CASA-SP,**

Considerando o disposto na Lei de Acesso à Informação nº 12.527/11,

*"Artigo 12 – O serviço de busca e fornecimento da informação é gratuito, salvo nas hipóteses de reprodução de documentos pelo órgão ou entidade pública consultada, situação em que poderá ser cobrado exclusivamente o valor necessário ao ressarcimento do custo dos serviços e dos materiais utilizados."*

Considerando o disposto no Decreto nº 58.052/2012:

*"Artigo 16 – O serviço de busca e fornecimento da informação é gratuito, salvo nas hipóteses de reprodução de documentos pelo órgão ou entidade pública consultada, situação em que poderá ser cobrado exclusivamente o valor necessário ao ressarcimento do custo dos serviços e dos materiais utilizados, a ser fixado em ato normativo pelo Chefe do Executivo."*

Considerando o disposto na Portaria Administrativa nº 203/11 que estabelece a rotina para recolhimento de custas referentes à reprodução de documentos,

*"Artigo 4º – [...]  
§ 2º - O valor unitário da cópia reprográfica corresponderá a 0,02 UFESP. O valor atualizado da UFESP para o cálculo do montante a ser cobrado deverá ser obtido por meio de consulta no site [www.fazenda.sp.gov.br](http://www.fazenda.sp.gov.br) (legislação>tributária>pesquisa);" e,*

Fundação Centro de Atendimento Socioeducativo ao Adolescente – Fundação CASA  
Rua Florêncio de Abreu, 848 - Luz - São Paulo/SP – CEP: 01030-001  
[www.fundacaocasa.sp.gov.br](http://www.fundacaocasa.sp.gov.br)





Com base na informação divulgada pela Divisão de Finanças desta Fundação, por meio do Comunicado DF 001/2023,

*"o valor da Unidade Fiscal do Estado de São Paulo – UFESP para o período de 01/01/2023 a 31/12/2023 será de R\$ 34,26 (trinta e quatro reais e vinte e seis centavos)."*

Informamos a Vossas Senhorias que o valor correspondente à reprodução de documentos no âmbito desta Fundação no exercício de 2023 é de **R\$0,69 (sessenta e nove centavos) por cópia.**

Colocando-nos à disposição para eventuais esclarecimentos

Atenciosamente,

LENDRO TIMOSSI DE ALMEIDA  
Gestor do Serviço de Informações ao Cidadão – SIC  
Assessoria de Inteligência Organizacional - AIO

Fundação Centro de Atendimento Socioeducativo ao Adolescente – Fundação CASA  
Rua Florêncio de Abreu, 848 - Luz - São Paulo/SP – CEP: 01030-001  
[www.fundacaocasa.sp.gov.br](http://www.fundacaocasa.sp.gov.br)



Assinado com senha por LEANDRO TIMOSSI DE ALMEIDA - ASSESSOR DA PRESIDÊNCIA I / AIO - 02/01/2023 às 15:20:54.  
Autenticado com senha por MARCELO DE SOUZA CARVALHO - ESPECIALISTA ADMINISTRATIVO / AIO - 02/01/2023 às 15:16:47.  
Documento Nº: 61366787-2301 - consulta à autenticidade em  
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/signaex/public/app/autenticar?n=61366787-2301>



FUNDCASAS PDC1202302150A